



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

PARECER

Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Processo nº: 34602/2025

Projeto de Lei nº: 581/2025¹

Autor: Leonardo Monjardim

Assunto: Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o A Comemoração da Fundação da AVEPES (Associação dos Veteranos do Exército do PELOPES do Espírito Santo), a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de junho.

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 60, inciso I, da Resolução no 2060/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 581/2025, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim, altera o Anexo I da Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir a Comemoração da Fundação da AVEPES – Associação dos Veteranos do Exército do PELOPES do Espírito Santo, a ser realizada anualmente no dia 2 de junho.

A iniciativa visa reconhecer, valorizar e divulgar a atuação dos veteranos do Exército Brasileiro que integraram o PELOPES, destacando a relevante contribuição da AVEPES em ações cívicas, sociais e de preservação da memória histórica e dos valores militares, como patriotismo, solidariedade e compromisso com a coletividade.

Encaminha-se o projeto a esta Comissão para análise quanto à constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

É o breve relatório. Passo à análise.

II – Análise de Conformidade

¹[https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=329801&arquivo=Arquivo/Documents/PL/329801-202511191018359523199YBMZ5\(2895\).pdf&identificador=3300320039003800300031003A005000&tipold=P329801#P329801](https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=329801&arquivo=Arquivo/Documents/PL/329801-202511191018359523199YBMZ5(2895).pdf&identificador=3300320039003800300031003A005000&tipold=P329801#P329801)



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

A proposição encontra respaldo na legislação municipal vigente, especialmente na Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

De acordo com o art. 3º da referida norma, toda proposta que vise instituir nova data ou evento comemorativo deve conter:

- I – Indicação do dia, semana e/ou mês a ser instituído;
- II – Justificativa para a escolha da data; e
- III – Cópia integral do Anexo I da Lei nº 9.278/2018, devidamente atualizado, com a inclusão da nova data proposta.

Constata-se que o Projeto de Lei nº 581/2025 atende aos requisitos formais e materiais exigidos, apresentando:

- a definição clara da data de 2 de junho para a comemoração em referência à fundação da AVEPES;
- justificativa devidamente fundamentada, evidenciando a relevância histórica, social e cívica da entidade para o Município de Vitória;
- e a cópia atualizada do Anexo I da Lei nº 9.278/2018, contemplando a inclusão da nova data comemorativa.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a proposição não apresenta vícios de constitucionalidade ou legalidade, estando também em conformidade com as normas regimentais e com a competência legislativa do Município.

Assim, manifestamo-nos pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 581/2025.

É o parecer.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 11 de dezembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador – Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,

Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 340037003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO